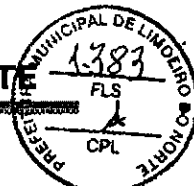


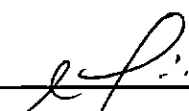


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2018.2711-001SEINFRA**

Às 08:45 (Oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 20 (Vinte) do mês de Dezembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão composta do Presidente: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA e seus membros: Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2018.2711-001SEINFRA, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO DAS CONFECÇÕES E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no Processo de Tomada de Preços nº 2018.2711-001SEINFRA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a sessão de continuidade de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços acima especificada. Estando presentes os representantes das empresas: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com a sua representante a SRA. Flavia Ester Costa Lima, CV TOME SERVIÇOS ME, representada pelo Sr. Charles Vicente Tome, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. José Gualberto de Andrade Neto. Continuando o Sr. Presidente analisou os documentos de Habilitação das mesmas onde constatou-se que as empresas PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME e REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME encontram-se habilitadas, estando de acordo com as cláusulas editalíssimas e a empresa CV TOME SERVIÇOS ME encontra-se inabilitada por não estar de acordo com os itens: "II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS: mediante cópia do contrato Profissional de Trabalho que demonstre a identificação das partes, o objeto do serviço profissional prestado e o prazo do contrato, acompanhado da SEFIF/GEFIP e da GPS paga referente ao mês que anteceder ao da licitação, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais), - não apresentou a SEFIF/GEFIP E A GPS, c) Comprovação de garantia da proposta, em qualquer das modalidades que se segue, com valor não inferior ao equivalente a 1% (um por cento) do orçamento estimado da licitação, estabelecido no Anexo I - Termo de Referência - Projeto de Engenharia", não apresentou a caução em nenhuma modalidade, continuando, passando assim para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas acima mencionadas, PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME apresentou o valor global de R\$ 1.584.526,81 (Um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavo), REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME apresentou o valor global de R\$ 1.769.283,80 (Um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), após análise da proposta, o presidente declarou as mesmas classificadas estando de acordo com o edital, após a ordem de classificação

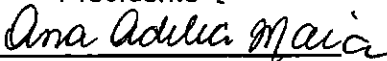


ficando em 1º (primeiro) lugar a empresa PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, pela menor preço apresentado e ficando em 2º (segundo) lugar a empresa REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME, sendo a empresa PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME sagrada como vencedora do certame, Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o mesmo respondeu negativamente abdicando da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 20 de Dezembro de 2018.



Francisco Valter Nogueira Lima

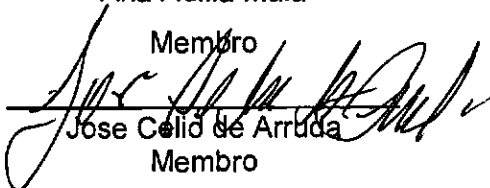
Presidente



Ana Adília Maia

Ana Adília Maia

Membro



José Celso de Arruda
Membro


PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
Licitante


REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS EIRELI – ME
Licitante


CV TOME SERVIÇOS ME
Licitante